



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL



Tramandaí, 03 de fevereiro de 2025.

Documento de Formalização de Demanda: 007/2025

Da: Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

Para: Gabinete do Prefeito/Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

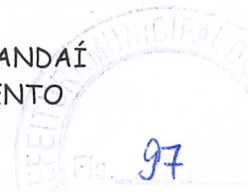
Encaminhamos o Documento de Formalização de Demanda a fim de aderir ao processo licitatório aberto pela Secretaria de Educação que tem como objeto a **aquisição de fraldas descartáveis para manutenção da Casa de Acolhimento pertencente a esta Secretaria.**

Justifica-se este Documento de Formalização de Demanda, tendo em vista a necessidade dos itens para os servidores.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VAL. UNIT.	VAL. TOT.
9	FRALDA – RESUMO: FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAM. P Indicada para usuários de até 8kg para uso diurno e noturno, confeccionadas com celulose, polímero (gel) super absorvente de grande e rápida absorção, polipropileno, polietileno, elásticos para fixação, fitas adesivas reposicionáveis, barreiras protetoras anti vazamento, aloe vera e vitamina E, possuindo laudos técnicos de absorção e microbiológicos emitidos por laboratórios de análises credenciados e autorizados pela ANVISA, com absorção mínima de 230g pacote com 30 unidades	1.500 pct	R\$ 33,30	R\$ 49.950,00
10	FRALDA – RESUMO: FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAM. M Indicada para usuários de 6 a 11kg para uso diurno e noturno, confeccionadas com celulose, polímero (gel) super absorvente de grande e rápida absorção, polipropileno, polietileno, elásticos para fixação, fitas adesivas reposicionáveis, barreiras protetoras anti vazamento, aloé vera e vitamina E, possuindo laudos técnicos de absorção e microbiológicos emitidos por laboratórios de análises credenciados e autorizados pela ANVISA, com absorção mínima de 240g pacote com 30 unidades	1.500 pct	R\$ 32,10	R\$ 48.150,00
11	FRALDA – RESUMO: FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAM. G Indicada para usuários de 9 a 14kg para uso diurno e noturno, confeccionadas com celulose, polímero (gel) super absorvente de grande e rápida absorção, polipropileno, polietileno, elásticos para fixação, fitas adesivas reposicionáveis, barreiras protetoras anti vazamento, aloe vera e vitamina E, possuindo laudos técnicos de absorção e microbiológicos emitidos por laboratórios de análises credenciados e autorizados pela ANVISA, com absorção mínima de 260g pacote com 30 unidades	2.700 pct	R\$ 36,30	R\$ 98.010,00
12	FRALDA – RESUMO: FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAM. XG/EG/GG Indicada para usuários de 12 a 16kg para uso diurno e noturno, confeccionadas com celulose, polímero (gel) super absorvente de grande e rápida absorção, polipropileno, polietileno, elásticos para fixação, fitas adesivas reposicionáveis, barreiras	2.700 pct	R\$ 38,10	R\$ 102.870,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL



	protetoras anti vazamento, aloe vera e vitamina E, possuindo laudos técnicos de absorção e microbiológicos emitidos por laboratórios de análises credenciados e autorizados pela ANVISA, com absorção mínima de 280g. pacote com 30 unidades		97 8	
13	FRALDA – RESUMO: FRALDA INFANTIL TAMANHO XXG , indicada para usuários acima de 20kg para uso diurno e noturno, confeccionadas com celulose, polímero (gel) super absorvente de grande e rápida absorção, polipropileno, polietileno, elásticos para fixação, fitas adesivas reposicionáveis, barreiras protetoras anti vazamento, aloe vera e vitamina E, possuindo laudos técnicos de absorção e microbiológicos emitidos por laboratórios de análises credenciados e autorizados pela ANVISA, com, com absorção mínima de 700g. Pacotes com 30 unidades	2.000 pct	R\$ 46,80	R\$ 93.600,00

Local, horário e prazo de entrega: a entrega deverá ser realizada no almoxarifado central, localizado na rua Ernesto Nunes Bandeira, nº 930, das 13:30 às 18h, de segunda a sexta-feira. O prazo de entrega será de 10 dias após a emissão da nota de empenho, que será encaminhada por e-mail.

Forma de pagamento: a ser definida pela Secretaria Municipal da Fazenda

Gestor do contrato: Elisiane Correa da Silva

Fiscal da ata: Thomás Fanti dos Santos

Valor total da contratação pretendida: R\$ 392.580,00

Dotação orçamentária:

12 – Secretaria Municipal de Assistência Social

120108.243.0130.2043 ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

3339032000000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA6925

120108.243.0130.2043 ACOLHIMENTO SOCIAL

3339032000000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA5101

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL



Aline Lumertz Iaronka da Silva
Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social

Juarez Marques da Silva
Prefeito Municipal